QUINTA | 06/08/2026
EDIÇÃO 1172
ANO 06

# Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



# ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

# EXPEDIENTE

**Prefeito da Estância Turística de Tupã**
Renan Victor Pontelli

**Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã**
Joice Berni Pessotti

**Secretária Municipal de Administração**
Laina Lopes Jacob

**Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento**
Anderson Luiz Pereira da Silva

**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**
Fábio Evandro Porcelli

**Secretária Municipal de Comunicação**
Mariane Cuer Gava

**Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore**
Luís Carlos dos Passos Sanches

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior**
Marcelo Massao Edamitsu

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família**
Paula Carneiro Gonçalves

**Secretário Municipal de Economia e Finanças**
Dorival Jeronimo Coquemala

**Secretária Municipal de Educação**
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

**Secretário Municipal de Esportes e Recreação**
Fabiano Santos Sousa Bocchi

**Secretário Municipal de Gabinete**
Humberto Saito

**Secretário Municipal de Governo**
Marcos Roberto Caliani

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**
Davi Bondartchuk

**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**
Leandro Marquezi

**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**
Everton Nakashima

**Secretária Municipal de Relações Institucionais**
Adriana Rodrigues de Moraes

**Secretária Municipal de Saúde**
Rosangela de Souza Urel Gaspar

**Secretária Municipal de Turismo**
Nayara Martins Cassolin

## GOVERNO

### Atos Oficiais

### Leis

**PORTARIA Nº 20.797, DE 31 DE JULHO DE 2026**

*CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, FABIANO SANTOS SOUSA BOCCHI, E DESIGNA O SERVIDOR LUÍS CARLOS RODRIGUES PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, POR ESTE CARGO POLÍTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **1) CONCEDE** ao Secretário Municipal de Esportes e Recreação, FABIANO SANTOS SOUSA BOCCHI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 03.08.2026; e **2) DESIGNA** o servidor LUÍS CARLOS RODRIGUES, para responder, interinamente, pelo referido cargo político, observando competências e subsídio previstos em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 31 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

**PORTARIA Nº 20.810, DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

*DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2025 (COM INVERSÃO DE FASES) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 8.885/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts. 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 040/2025 (Com Inversão de Fases) – Processo Licitatório nº 273/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 8.885/2025, da Secretaria Municipal de Educação, como Gestor de Contrato, DORIVAL JERÔNIMO COQUEMALA, e como Fiscal do Contrato JOÃO VICTOR GONÇALVES PEREIRA, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes, revogada a Portaria nº 20.235, de 16.06.2025, mantidos atos praticados durante a sua vigência.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de agosto de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

**LEI Nº 5.517, DE 04 DE AGOSTO DE 2026**

[Projeto de Lei nº 81|2026 – Autor: Augusto Fresneda Torres]

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DE TUPÃ E REGIÃO – AVETUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Eu, RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Veteranos de Tupã e Região – AVETUR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Tupã, regularmente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ N° 57.616.826/0001-05, com sede na Rua Joaquim Gomes das Neves, 188, Vila Vargas, em razão dos relevantes serviços de caráter social, cívico, comunitário e assistencial prestados à população, especialmente aos policiais militares veteranos, seus familiares e à comunidade.

**Art. 2º** A entidade deverá manter o cumprimento das finalidades previstas em seu Estatuto Social, observando a legislação vigente aplicável às entidades declaradas de utilidade pública.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 04 DE AGOSTO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....